

**ATA DA I REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO PERMANENTE DE  
COMBATE À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER  
COPEVID  
GNDH**

(Fortaleza/CE, 13, 14, 15 de março de 2013)

Nos dias 13, 14 e 15 de março de 2013, de 15 horas às 18 horas, na Sala de Evento da ESMEC – ESCOLA DA MAGISTRATURA DO ESTADO DO CEARÁ, onde participaram os seguintes Promotores de Justiça: 1) Lindinalva Rodrigues Dalla Costa - MPMT, [linrocea@uol.com.br](mailto:linrocea@uol.com.br), 2) Charles Martins - MPRO, [charlesmartins.ro@gmail.com](mailto:charlesmartins.ro@gmail.com) 3) Cláudia C. Martins Madalozo - MPPR, [claudia.m@mp.pr.gov.br](mailto:claudia.m@mp.pr.gov.br) 4) Rubian Correa Coutinho - MPRO, [rubian.coutinho@mp.go.gov.br](mailto:rubian.coutinho@mp.go.gov.br); 5) Ivana Machado Battaglin - MPRS, [ivanabattaglin@hotmail.com](mailto:ivanabattaglin@hotmail.com), [ivanabattaglin@mp.rs.gov.br](mailto:ivanabattaglin@mp.rs.gov.br); 6) Sandro Garcia de Castro - MPPA, [sandro@mp.pa.gov.br](mailto:sandro@mp.pa.gov.br); 7) Anailton Mendes de Sá Diniz - MPCE, [anailton.diniz@mp.ce.gov.br](mailto:anailton.diniz@mp.ce.gov.br); 8) Catarina Cecin Gazele, MPES, [cgazele@mpes.gov.br](mailto:cgazele@mpes.gov.br); 9) Socrates da Costa Agra, MPPB, [ftlucenaagra@hotmail.com](mailto:ftlucenaagra@hotmail.com); 10) Renzo Siufi, MPMS, [renzosiufi@mp.ms.gov.br](mailto:renzosiufi@mp.ms.gov.br); 11) Andrea Lino Lopes - MPT, [andrea.lopes@mpt.gov.br](mailto:andrea.lopes@mpt.gov.br); 12) Franciscô de Jesus Lima - MPPI, [franciscodejesuslima@hotmail.com](mailto:franciscodejesuslima@hotmail.com); 13) Silvia Chavian de Toledo Santos - MPSP, [silvia@mp.sp.gov.br](mailto:silvia@mp.sp.gov.br) 14) Márcia Teixeira - MPBA, [mteixeira@mp.ba.gov.br](mailto:mteixeira@mp.ba.gov.br) 15) David Medina da Silva - MPRS, [david@mp.rs.gov.br](mailto:david@mp.rs.gov.br) 16) Maria Amelize B. M. Abbad - MPSC, [mmoreira@mp.sc.gov.br](mailto:mmoreira@mp.sc.gov.br) 17) Dulce Helena de F. Franco - MPAC, [dulcefreitas@hotmail.com](mailto:dulcefreitas@hotmail.com) 18) Gicele Mara Cavalcante D'avila Fonte - MPSE, [gicelemara@mp.se.gov.br](mailto:gicelemara@mp.se.gov.br) 19) Eduardo Barreto D'avila Fontes - MPSE, [eduardodavila@mp.se.gov.br](mailto:eduardodavila@mp.se.gov.br) 20) Alessandra Moro - MPAP, [alessandramoro@uol.com.br](mailto:alessandramoro@uol.com.br) 21) Thiago André P. de Ávila - MPDFT, [thiagopierobom@mpdft.gov.br](mailto:thiagopierobom@mpdft.gov.br) 22) Érica Verícia Canuto de O Veras - MPRN, [ericanutoveras@oi.com.br](mailto:ericanutoveras@oi.com.br) 23) Nívia Mônica Silva - MPMG, [nivia@mp.mg.gov.br](mailto:nivia@mp.mg.gov.br) 24) Rosana Maria Araújo e Oliveira, MPPB, [rosanaaraujo@mp.pb.gov.br](mailto:rosanaaraujo@mp.pb.gov.br) 25) Gisele Porto MPFRJ, [giseleporto@prj.mpf.gov.br](mailto:giseleporto@prj.mpf.gov.br) 26) Mário Ypiranga Monteiro Neto MPAM, [marioypiranga@gmail.com](mailto:marioypiranga@gmail.com) 27) Genivalda de Sousa Figueiredo MPRN, [genfigueiredo@yahoo.com.br](mailto:genfigueiredo@yahoo.com.br) 28) Liduína Maria de Sousa Martins MPCE, [liduina-martins@mp.ce.gov.br](mailto:liduina-martins@mp.ce.gov.br) 29) Juliana Cronemberger de N. Moura MPCE, [julianacronemberger@yahoo.com.br](mailto:julianacronemberger@yahoo.com.br) 30) Dulce Helena de Freitas Franco MPAC, [dulcefreitas@hotmail.com](mailto:dulcefreitas@hotmail.com) 31) Selma Martins MPMA, [selma@mp.ma.gov.br](mailto:selma@mp.ma.gov.br)

*Handwritten notes on the left margin:*  
Coutinho  
S. I. ...  
Dalla

*Handwritten notes on the right margin:*  
Coutinho  
Dalla

*Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.*



sociedade) em parceria com a RECORD e que são distribuídos aos parceiros, para ampla divulgação, com os temas em resumo: "amor não casa com violência", "um grito de dor não pode calar". Nada mais, encerrou-se, sob aplausos.

**06. Apresentação do "Projeto Acolher"** - Promotora de Justiça Silvia Chakian de Toledo Santos – MPSP. Inicialmente a promotora falou da importância para conscientização, enfocando a necessidade de realização de audiência "magna" e que esta audiência seja realizada antes da audiência do artigo 16, da Lei Maria da Penha, para que não haja um enfraquecimento e desencorajamento da vítima, com sua vitimização pelo sistema. Destacou o "PROJETO ACOLHER", realizado do MPSP, uma vez por mês, são acolhidas em atendimento aproximadamente cem vítimas, com palestras, vídeos de conscientização, apresentação da rede, enfoque sobre os serviços disponíveis e a tramitação processual. Ainda sobre o "projeto acolher" a oradora falou do preenchimento de uma ficha pela vítima, denominada FICHA DE SEGURANÇA, para, em diligências, complementar o inquérito. Destacou os objetivos do projeto: informações à vítima, dentre outros, bem como ser o projeto bastante viável, onde, preliminarmente, deve ser feita uma triagem para o acolhimento, destacando-se às vítimas de crimes sexuais. Em resumo: o projeto explicita os direitos das mulheres, abrangidos pela Lei Maria da Penha e os meios para assegurá-los, com destaque para equipe MULTIDISCIPLINAR, que traz reflexões e dramatizações. Finalizou apresentando banco de dados estatísticos e enfocando a avaliação do projeto pelas acolhidas, encerrou, SOB APLAUSO.

**07. Atendimento prioritário às vítimas de violência sexual na rede pública de saúde e aborto legal:** apresentação do tema pelo Promotor de Justiça Davi Medina – MPRS e pela Promotora Márcia Teixeira – MPBA. Primeiramente, o Promotor de Justiça Medina falou da importância de atendimento da mulher vítima de violência sexual na rede pública de saúde, enfocando que esta mulher precisa de acolhimento psicológico, de saúde, dentre outros. Finalizou formalizando convite para participação de evento a ser realizado no RS sobre violência de gênero nos dias 20, 21 e 22 de março futuro. Em seguida a Promotora Márcia Teixeira – MPBA ponderou o seguinte: sobre o aborto legal falou da necessidade dos Estados possuírem centros de referências, para acolhimento da mulher vítima de abusos sexuais, notadamente o SUS, com observações das normas técnicas, onde os (as) promotores (as) deverão fazer recomendações para melhorias dos serviços.

**08.** Na sequência, a Doutora Andréia Lino Lopes do MPT falou sobre o ofício enviado ao INSS, que indagava sobre o pagamento de benefício à mulher vítima de violência. O INSS respondeu que não há previsão legal para pagamento de

*Delvair*

*Chiquit*

*[Handwritten mark]*

*Beatrix*

*[Multiple handwritten signatures and initials]*

benefícios e que existe um projeto para recebimento de R\$ 680,00 (seiscentos e oitenta reais), em análise. Ainda em resposta o INSS informou que a única previsão legal é ressarcimento regressivo ao INSS pelo agressor das despesas realizadas com a vítima. Para modificação do quadro, a oradora se comprometeu, no prazo de 30 (trinta) dias, encaminhar uma minuta de projeto de lei à COPEVID, visando o encaminhamento ao PARLAMENTO, para fins de regulamentação do artigo 9º, § 1º, da Lei nº 11.340/2006.

09. Em enfoque, o Promotor RENZO SIUFI MPMS apresentou cartazes e outdoor com o tema "até que a morte nos separe - a violência doméstica não tem que ser para sempre", dispondo aos interessados o fornecimento do material, gratuitamente, para divulgações nos Estados.

10. Cartilha COPEVID: a Promotora de Justiça MÁRCIA TEIXEIRA – MPBA, em breve resumo, fez apresentação da cartilha da COPEVID, cartilha esta denominada "manual de orientações à polícia", sugerindo o lançamento da cartilha no próximo encontro da COPEVID, que foi aprovado, sendo sugerido a importância da inclusão das logomarcas da COPEVID dos GNDH e CNPG na primeira capa. Na sequência foram apresentadas três propostas de capas, sendo a de cor vermelha, sem imagem, aprovada e, finalmente, foi demonstrada uma visão panorâmica do caderno orientador.

11. O Promotor David Medina MPRS falou sobre o entendimento de não haver crime em caso de descumprimento de MEDIDAS PROTETIVAS, sob argumentos, daqueles que defendem a tese, haver possibilidade de prisão preventiva, alertando que esse entendimento prejudica a urgência das medidas. Enfocou a recente decisão no sentido contrário proferida pelo TJRS.

12. Promotora Rúbian Correa Coutinho –MPGO informou que Maria José Steve de Vasconcelos, Psicóloga aceitou convite para proferir palestra na próxima reunião da COPEVID, ficando a mencionada promotora de verificar junto ao MPGO a viabilidade de assumir o custeio da vinda da profissional, para falar sobre o tema "atendimento sistêmico à família e redes sociais".

13. Promotora Nívia Silva do MPMG informou que o CNMP estaria criando subcomissões com temas de direitos humanos e que dentre eles não constava violência doméstica, solicitando que a COPEVID verificasse a procedências das informações.

14. Natureza Jurídica das Medidas Protetivas. Promotor de Justiça Anáilton Mendes de Sá Diniz MPCE. Apresentou um estudo sobre medidas protetivas de

*Teixeira*

*Medina*

*[Handwritten mark]*

*Coutinho*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Multiple handwritten signatures and marks at the bottom of the page]*

urgência, ressaltando a necessidade de definição da natureza jurídica das medidas protetivas, tanto para real aplicabilidade da Lei Maria da Penha, como também para eventual necessidade de interposição de recursos. Discorreu sobre as diversas teses jurídicas, trazendo à colação entendimentos jurisprudenciais e doutrinários sobre o assunto, inclusive os enunciados da COPEVID, disponibilizando o estudo para os colegas, a fim de contribuições futuras.

**15. Da história a Lei: políticas públicas e atendimento humanizado fazem a diferença?** - Maria da Penha Maia Fernandes, inspiradora da Lei nº 11.340 – dia 14 de março de 2013, às 14:00 horas. Inicialmente a palestrante agradeceu o empenho de todos em divulgar e zelar pela aplicação da lei, mas lamentou que o poder público nem sempre cumpre o seu papel, falou de sua tristeza quando incentiva as mulheres a denunciar e estas não são atendidas plenamente. Parabenizou o trabalho feito pelo corpo de bombeiro no combate à violência doméstica em conjunto com as polícias civil e militar. Como reflexão, a palestrante enfocou o efeito de prisões não somente para o agressor, mas também para eventuais agressores, pois estes refletem sobre futuras condutas, interrompendo, assim, o ciclo da violência. Em continuidade, falou acerca de sua vida pessoal, profissional, desde o início de estudo, casamento e filhos, e ainda como as agressões ocorriam e foram gradativamente evoluindo; a palestrante falou da dificuldade que sofreu, tanto pelo seu sofrimento pessoal, como pelas dificuldades com as filhas pequenas e ainda pela morosidade da justiça no julgamento em que foi vítima. Na sequência, a palestrante relatou acerca do seu livro "SOBREVIVI.... POSSO CONTAR, que funcionou como alicerce para denunciar o Brasil na OEA, que culminou penalizando o Brasil em 2001, por força do não cumprimento dos tratados internacionais no combate à violência contra mulher. Enalteceu a Cidade de Cuiabá-MT, por ter sido a primeira cidade brasileira a criar estrutura para efetivação da Lei Maria da Penha e ainda ressaltou o trabalho realizado pelo Ministério Público no controle das mudanças do Código de Processo Penal. Finalizando, a palestrante concluiu pedindo que: " os operadores jurídicos acreditem nas palavras das vítimas".

**16. Políticas Públicas e Prevenção na Lei Maria da Penha.** Procuradora de Justiça e Coordenadora do Núcleo de Gênero Pró-Mulher do Ministério Público do Estado do Ceará Maria Magnólia Barbosa da Silva. Inicialmente, a Procuradora enalteceu o trabalho dos presentes e paralisou sua fala para, efusivamente, saudar a senhora MARIA DA PENHA. Continuou falando da necessidade de cobrança de políticas públicas de todos os poderes, quer seja executivo, judiciário e legislativo, sempre sob o enfoque "tolerância zero". Na sequência, falou que o Estado do Ceará tem se empenhado em dotar as promotorias de estrutura, para implementação de medidas, sempre em harmonia com a Administração Superior,

Bontinh

Procuradora  
Maria da Penha

Paulo  
de  
Sousa

de/maia/fernandes  
X  
X  
X  
X

com expedição de recomendações e fiscalização de seus cumprimentos, sendo apresentado o projeto de Sobral "EDUCAÇÃO E JUSTIÇA", pela Promotora de Justiça Juliana Moura MPCE.

17. Foi informado que no dia 08 de março de 2013 houve o lançamento nacional da COPEVID nos Estados de MT, GO, ES, PA, RN, MS, MA, RS e SP.

Nada mais, encerrou-se. Eu, Francisco de Jesus Lima, MPPI, digitei, conferi e subscrevo.

*[Handwritten signature]* - MP-AP

Fortaleza/CE, 13, 14 de março de 2013.

*[Handwritten signature]* - MPI  
MT  
(CA/CE)

*[Handwritten signature]*  
MP/RO

*[Handwritten signature]*  
MP/PB

MA  
(P/MA)

*[Handwritten signature]*  
MP/ES

*[Handwritten signature]*  
MP/RS

*[Handwritten signature]*  
MP/GO

*[Handwritten signature]*  
MP/MS

*[Handwritten signature]*  
MP/AM

SP  
MP-PA

*[Handwritten signature]*  
MP/RN

*[Handwritten signature]*  
MP/CE

*[Handwritten signature]*  
MP-PA

*[Handwritten signature]*  
MP/PA

*[Handwritten signature]*  
MP/AC

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*